



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 379/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1146 do CREA-PA em 18 de Outubro de 2018;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - ARBITRAR o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Civil **ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas reuniões.

2 - CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com **saída** em 16/10/2018 e **retorno** 19/10/2018, ficando os dias excedentes às reuniões por conta do Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Outubro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE